

**PORTARIA TRT13 CGP N.º 408, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 10625/2024,

**RESOLVE:**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 336/2024**, de 8 de outubro de 2024, que colocou o servidor **FAUZI ELESBÃO FELIPE** (matrícula n.º 250.133.950), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

**II - Designar** o servidor **FAUZI ELESBÃO FELIPE** (matrícula n.º 250.133.950), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão da Pauta Administrativa - FC-06, da Secretaria-Geral da Presidência.

**III - Colocar** o servidor **FAUZI ELESBÃO FELIPE** (matrícula n.º 250.133.950), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria da Corregedoria Regional.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.  
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente